



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos da Portaria N° 005/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 9/2017- 1107001A, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE SANTA BÁBARA DO PARÁ COM SEUS FUNDOS MUNICIPAIS (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS), celebrado com VS COM E SERVICOS LTDA - ME – CNPJ 09.222.862/0001-33, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 03 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Rômulo Victor de Lima Melo